



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

Itarumã - GO, 13 de fevereiro de 2007.

LEI Nº 667/2007

“Revoga-se a Lei Municipal nº 600/2004, e, renomeia a Viela “A”, que passa a denominar-se de Rua Mariano Honorato da Silva, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica renominado a Viela “A” que liga a Rua Joaquim Brasileiro Machado e Rua Vicente Rodrigues da Silva, localizada entre as quadras 45 e 46 no Bairro Nova Esperança nesta cidade, passando a denominar-se de Rua **MARIANO HONORATO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 600/04 de 20 de Fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de  
fevereiro de 2007 (dois mil e sete).

  
**WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

Documento Publicado no P  
da Prefeitura Municipal de I  
nesta Data.  
Itarumã-GO, 13/02